



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED N.º 21 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Aprovar, pelo Colegiado do Programa, a Ata de Defesa de Tese do(a) discente: FELIPE NOVAES CANTÃO

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 25/08/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Ata de Defesa de Tese de Doutorado deste Programa, conforme quadro a seguir.

NOME	DATA DA DEFESA	BANCA AVALIADORA
FELIPE NOVAES CANTÃO	18.08.2026	Marta Genú Soares (Presidente)
		Paulo Jorge Martins Nunes (Membro Interno)
		Pedro Franco de Sá (Membro Interno)
		Ana Maria de Castro Souza (Membro Externo-UEPA)
		Áureo Déo de Freitas Júnior (Membro Externo-UFPA)

Belém (PA), 25 de agosto de 2026


Prof.^a Dr.^a Lucélia de Moraes Braga Bassalo
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA